



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR E EMPENHAR

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAR E EMPENHAR

Trata-se de Processo Administrativo nº 19.21.0010.0006106/2024-68 no qual a **Coordenadoria de Apoio Administrativo**, solicitou contratação, Contratação por meio de DISPENSA ELETRÔNICA de empresa especializada na prestação de serviços securitários para os veículos pertencentes a frota própria do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC/PI, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por fenômenos naturais, com assistência 24 horas em todo território nacional, conforme art. 75, II da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), conforme Termo de Referência, anexo aos autos.

Após a devida instrução processual, foram juntados aos autos o **PARECER AGENTE DE CONTRATAÇÃO (0735355)** e o **RELATÓRIO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024 (NÚMERAÇÃO NO SISTEMA 90002/2024) (0735351)**;

Foi Adjudicado e Homologado para empresa **GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02**, os lotes I e II, conforme anexos da proposta(0735011), habilitação(0735349), e relatório de dispensa eletrônica (0735351);

Ante o exposto:

1. AUTORIZO a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02, visando contratação, mediante dispensa de licitação de de empresa especializada na prestação de serviços securitários para os veículos pertencentes a frota própria do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FEPDC/PI, com cobertura contra danos materiais e corporais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados por fenômenos naturais, com assistência 24 horas em todo território nacional, lotes I e II, conforme Termo de Referência(0707741);
2. Encaminhe-se os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, para emissão da respectiva nota de empenho, em favor da empresa acima mencionada.
3. Após, à Coordenadoria de Licitações e Contratos, para as demais providências.

Autoridade competente
NIVALDO RIBEIRO,
COORDENADOR PROCON



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO RIBEIRO, Coordenador(a) Geral do PROCON**, em 03/05/2024, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0735709** e o código CRC **F3A65C46**.
